

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1992 de 21/01/11

DECRETO Nº. 14.460/11  
DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.592.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
05.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
05.30	<b>ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449052	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
25.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.20	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.146.000,00
65.20-339093	Indenizações e Restituições	850.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

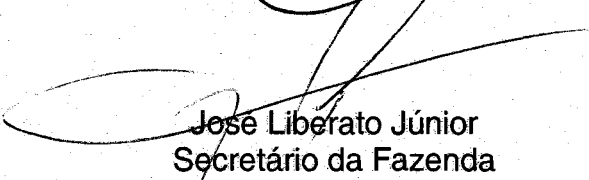
05.10	GABINETE DO PREFEITO	
	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339030	Material de Consumo	130.000,00
05.30	ASSESSORIA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
05.30-082420002.2083	Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência	
05.30-449051	Obras e Instalações	16.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2009	Serviços Contratados	
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.996.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2011.


  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
onze.

  
Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos